



RESUMO EXPANDIDO SUBMETIDO AO XXVI ENID - 2024 - UFPB EXPLORANDO NOVAS ABORDAGENS: O USO DO JÚRI SIMULADO NO ENSINO DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Gustavo Ânderson Gomes Pinto (monitor/bolsista);

Joqueria Thaize Pereira de Melo (monitora/voluntária);

Thais Teles de Souza (docente/orientadora e coordenadora do projeto de monitoria);

Programa de Monitoria

CCS - Centro de Ciências da Saúde Campus I - João Pessoa

INTRODUÇÃO

O Código de Ética da Profissão Farmacêutica segue sendo uma referência essencial para orientar a conduta consciente dos farmacêuticos, reforçando a importância do cumprimento das normativas e do zelo e cuidado com o bem-estar da comunidade. Porém, é preciso transcender o abstrato enviesado pelo ensino de legislação sem cenário de prática e tornar isso aplicável, reproduzível, para que em prática, se desenvolvam competências éticas e habilidades críticas (Brasil, 2021).

A disciplina de Ética e Legislação Farmacêutica oferece essa formação, ao preparar os discentes para tomarem decisões éticas e legais no exercício da profissão. Para alcançar esse objetivo, foram implementadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem, que promovem a integração dos saberes e incentivam o pensamento crítico e reflexivo. Uma dessas metodologias é o júri simulado, uma ferramenta educacional que estimula o desenvolvimento da argumentação e da construção do conhecimento (Albuquerque; Farias; Araújo, 2013).

A metodologia ativa do júri simulado ultrapassa a passividade imposta pelo modelo clássico de ensino, de modo que o discente constrói seus próprios conceitos, aprende sendo posto a prática, analisando e participando ativamente da sua construção teórico-prática em seus campos de atuação (Miranda, 2022).

Nesse contexto, o projeto de monitoria foi estruturado com o intuito de fomentar a aprendizagem por meio de atividades que incentivam a participação ativa e o pensamento crítico dos estudantes. A atividade incluiu a realização de júris simulados. Esse trabalho tem como objetivo relatar a aplicação dessa metodologia ativa no processo de ensino e aprendizagem.

METODOLOGIA

As atividades usaram o método da sala de aula invertida e o júri simulado como metodologias ativas, juntamente com material complementar de apoio aos estudantes na fixação dos conteúdos.

—> Da criação do Júri Simulado: “Descomplicando a Lei”

O júri simulado foi organizado por meio de tema previamente disponibilizado à turma 2023.2 e 2024.1, com textos base (artigos, resoluções). A cada turma foi entregue um roteiro contendo orientações detalhadas sobre o funcionamento do júri, a forma de divisão dos grupos e referências a artigos e resoluções pertinentes ao tema em discussão. O momento foi composto de tempo para a exposição, contra-argumentação, perguntas, finalizando com a votação dos jurados e definição da equipe vencedora.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A metodologia do Júri Simulado visa promover a aprendizagem ativa, colaborativa e significativa, ao mesmo tempo em que estimula a autonomia dos estudantes. Esse método é uma ferramenta dinâmica que permite aos estudantes explorar diferentes perspectivas de um tema, debatendo questões de maneira estruturada (Bolella, Cesaretti, 2017).

A respeito da experiência com essa atividade, é possível afirmar uma excelente adesão, pode-se dizer que 100% dos matriculados de ambas as turmas 2023.2 e 2024.1 aderiram às apresentações. Destaca-se pontos como a boa dinâmica para abordagem dos temas, o poder de síntese e organização didática do conteúdo.

Levando em consideração a participação dos discentes das duas turmas nos propostos Júris Simulado, obtivemos como participação na turma 2023.2 (com 40 alunos): 40% no I Júri Simulado, 82,5% no II Júri Simulado, de 80,0% no III Júri Simulado. Já na turma de 2024.1 (com 32 alunos): 87,5% no I Júri Simulado, 84,37% no II Júri Simulado, 90,62% no III Júri Simulado. O primeiro júri, induziu a discussão em torno de: "Uso Terapêutico da Cannabis sativa no Brasil: benefícios ou implicações/consequências com a sua regulação?", já o segundo ao redor de "Eutanásia Humana: a problemática entre a morte digna e o princípio constitucional de Direito à vida no Brasil - aprovar o direito de escolha ou manter a proibição?" e por fim, o terceiro júri instigou a criatividade dos alunos através do título: "Psicoestimulantes como drogas da inteligência e concentração".

Por meio da proposta de promoção da capacidade argumentativa e crítico-reflexiva, o júri simulado foi realizado em ambas as turmas, 2023.2 e 2024.1. Foi possível observar um engajamento integral dos estudantes, com construções argumentativas bem fundamentadas, embasadas nos textos bases disponibilizados, que endossaram a discussão.

De modo geral, a turma apresentou adesão, empenho e poder de argumentação. A turma de 2023.2, apresentou uma média em todas as unidades acima de 8,0 atingindo média final com média da turma de 9,28, o que representa um desempenho ótimo a excelente. Os dados estatísticos da turma 2024.1 ainda não se encontram consolidados e por isso não constam aqui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, no âmbito da disciplina de Ética Legislações Farmacêuticas, é importante ressaltar, que o processo de ensino e aprendizagem, através de metodologias ativas, são recursos didáticos importantes para o desenvolvimento acadêmico dos alunos. Essas estratégias permitem uma aproximação do ensino em sala de aula com a realidade que será vivenciada na atuação profissional dos discentes.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, T. B.; FARIAS, R. C. F.; ARAÚJO, V. M. P. Metodologias ativas no ensino de ética profissional. Revista de Educação em Saúde, v. 8, n. 1, p. 25-38, 2013.

BOLELLA, C. M.; CESARETTI, M. R. A sala de aula invertida no ensino superior: uma experiência didática inovadora. Educação & Realidade, v. 42, n. 2, p. 417-432, 2017.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 711, de 29 de novembro de 2021. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica e estabelece as normas para o exercício profissional. Disponível em: https://www.crfsp.org.br/images/arquivos/resolucao_711_cff.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

MIRANDA, A. C. A. O júri simulado como estratégia de ensino na formação ética do farmacêutico. Revista Brasileira de Ensino em Saúde, v. 15, n. 2, p. 45-53, 2022.